

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA
FREGUESIA DE S. MIGUEL DO RIO
TORTO**

Demonstrações Financeiras

31 Dezembro de 2017

Índice

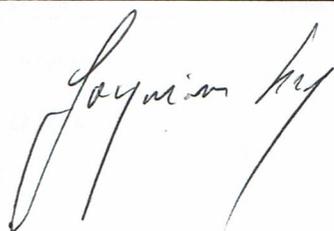
Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6. Custos de Empréstimos Obtidos	14
7. Inventários	14
8. Rédito	14
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
10. Benefícios dos empregados	15
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
12. Outras Informações.....	16
12.1. Outras contas a receber	16
12.2. Diferimentos	16
12.3. Caixa e Depósitos Bancários	16
12.4. Fundos Patrimoniais.....	17
12.5. Fornecedores	17
12.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	17
12.7. Outras Contas a Pagar	18
12.8. Fornecimentos e serviços externos.....	18
12.9. Outros rendimentos e ganhos	18
12.10. Outros gastos e perdas	18
12.11. Resultados Financeiros.....	19
12.12. Acontecimentos após data de Balanço.....	19

Balanco

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2017	31/12/2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		474 482,58	486 426,98
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		858,21	675,60
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		475 340,79	487 102,58
Ativo corrente			
Inventários		3 922,06	4 604,85
Clientes		3 531,11	3 324,65
Adiantamentos a fornecedores		-	-
Estado e outros Entes Públicos		3 130,74	3 600,69
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		0,00	1 055,79
Diferimentos		1 033,63	943,80
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		3 705,34	2 367,35
Subtotal		15 322,88	15 897,13
Total do Ativo		490 663,67	502 999,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		9 133,28	9 133,28
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		283 896,57	291 667,73
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		160 474,31	165 311,01
Resultado Líquido do período		(4 085,80)	(7 771,16))
Total do fundo do capital		449 418,36	458 340,86
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		6 855,71	12 800,09
Outras contas a pagar			
Subtotal		6 855,71	12 800,09
Passivo corrente			
Fornecedores		10 763,92	8 270,63
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		4 498,83	3 104,92
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar		19 126,85	20 483,21
Outros passivos financeiros			
Subtotal		34 389,60	31 858,76
Total do passivo		41 245,31	44 658,85
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		490 663,67	502 999,71

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		146 175,20	139 684,65
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS; IP - Centros Distritais		146 781,23	163 440,78
Outros			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(67 865,39)	(81 296,92)
Fornecimentos e serviços externos		(43 438,50)	(42 686,70)
Gastos com o pessoal		(187 159,55)	(184 785,36)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		13 818,53	12 382,57
Outros gastos e perdas		(450,00)	(650,83)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 861,52	6 088,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(11 944,40)	(13 854,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4 082,88)	(7 766,36)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(2,92)	(4,80)
Resultados antes de impostos		(4 085,80)	(7 771,16)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(4 085,80)	(7 771,16)




Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		145 968,74	142 200,07
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(107 072,02)	(125 501,37)
Pagamentos ao pessoal		(184 704,94)	(183 185,77)
Caixa gerada pelas operações		(145 808,22)	(166 487,07)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(398,00)	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		145 813,42	169 559,79
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(392,80)	3 072,72
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 000,00)	(2 330,85)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		182,61	(250,80)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 025,72	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(1 156,89)	(2 581,65)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(5 944,38)	(5 762,88)
Juros e gastos similares		(282,92)	(474,93)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(6 227,30)	(6 237,81)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(7 776,99)	(5 746,74)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11 482,33	17 589,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 705,34	11 842,33

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos aprovados nos termos do Art.º 7º do Decreto - Lei nº 119/83 de 25 de Fevereiro alterado pelo decreto-lei nº 402/85 de 11 de Outubro, e Diário da República n.º 53 de 04/03/1992, Série III, com sede em Rua das Escolas, nº 3, 2205-574 São Miguel do Rio Torto. Tem como actividade principal o apoio social para pessoas, sem alojamento tendo como objectivo desenvolver a actividade de apoio social para pessoas com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2011 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, para a Associação, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do Património Histórico e Cultural

A Associação não possuiu bens desta natureza.

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	501 198,50	-	-	-	-	501 198,50
Equipamento básico	27 235,81	-	-	-	-	27 235,81
Equipamento de transporte	101 279,01	-	-	2 000,00	-	99 279,01
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12 785,31	-	-	-	-	12 785,31
Outros Ativos fixos tangíveis	70 264,74	-	-	-	-	70 264,74
Total	712 763,37	-	-	2 000,00	-	710 763,37
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	44 020,67	-	-	7 132,79	-	51 153,46
Equipamento básico	24 056,46	-	-	549,97	-	24 606,43
Equipamento de transporte	75 209,21	-	2000,00	4 261,64	-	77 470,85
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	12 785,31	-	-	-	-	12 785,31
Outros Ativos fixos tangíveis	70 264,74	-	-	-	-	70 264,74
Total	212 481,84	-	-	11 944,40	-	236 280,79

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Financiamentos obtidos

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	5 944,38	5 944,38	-	5 762,88	5 762,88
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	5 944,38	5 944,38	-	5 762,88	5 762,88

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	4 598,24	81 303,53	-	4 604,85	67 182,60	-	3 922,06
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	4 598,24	81 303,53	-	4 604,85	67 182,60	-	3 922,06

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	81 296,92	67 865,39
Variações nos inventários da produção	-	-

8. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2016	2017
	-	-
Prestação de Serviços - Matrículas e Mensalidades	133 012,65	140 563,10
	-	-
Quotas e Jóias	477,00	454,00
Total	133 489,65	141 017,10

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2016	2017
Subsídios do Governo		
ISS-IP - Centros Distritais	151 513,82	142 320,10
Município Abrantes	10 029,60	0,00
IEFP	1 897,36	4 461,13
Total	163 440,78	146 781,23

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 22 e em 31/12/2017 foi de 20.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2017
Remunerações ao Pessoal	150 804,68	153 811,97
Encargos sobre as Remunerações	31 354,04	33 011,44
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 583,42	1 216,80
Outros Gastos com o Pessoal	1 043,22	930,63
Total	184 735,36	188 970,84

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017 a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2017
Credores por acréscimo de gastos	20 483,21	18 483,21
Total	20 483,21	18 483,21

12.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	943,80	1 033,63
Rendimentos a Reconhecer		
Outros Rendimentos a reconhecer		
Total	943,80	1 033,63

12.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2017
Caixa	218,00	80,00
Depósitos à ordem	2.149,35	3 625,349
Total	2.367,35	3 705,34

12.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	9 133,28	-	-	9 133,28
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	291 667,73	-	7 771,16	283 896,57
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	165 311,01	-	4 836,70	160 474,31
Total	466 112,02	-	12 607,86	453 504,16

12.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2017
Fornecedores c/c	7 214,84	10 763,92
Total	7 214,84	10 763,92

12.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2017
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	125,36	395,36
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	(3.598,05)	(3 128,10)
Segurança Social	2.976,92	4 100,83
Total	495,77	1 368,09

12.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2016		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	-	-	-	2 454,93
	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	-	-	2 454,93

12.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2016	2017
Serviços Especializados	10 640,86	10 282,84
Materiais	3 528,63	2 246,35
Energia e Flúidos	19 501,43	20 773,44
Deslocação, Estadas e Transportes	4,06	24,00
Serviços Diversos	9 011,72	10 111,87
Total	42 686,70	43 438,50

12.9. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2017
	-	-
Outros rendimentos e ganhos	12 382,57	8 981,83
Total	12 382,57	8 981,83

12.10. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2017
Impostos	10,70	0,00
Outros Gastos e Perdas	170,00	170,00
	180,70	170,00

12.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2016	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	474,93	282,92
Total	474,93	282,92

12.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direcção 31 de Março de 2018.

São Miguel Rio Torto, 31 Março de 2018

Contabilísta Certificado


A Direcção
